

PORTARIA Nº 83, de 12/11/2024

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL INDIANARA SEMAN

TAYSE ARIANE GEREMIAS, Diretora Administrativa Financeira do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 163, §2º da Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o atestado médico protocolado na data de 11/11/2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal Indianara Seman, **licença por motivo de doença em pessoa da família** com remuneração integral, no período de 11/11/2024 a 14/11/2024;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 12 de novembro de 2024.

TAYSE ARIANE GEREMIAS
Diretora Administrativa Financeira
TAIOPREV